

Indicação nº _47_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Juninho da JR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, realize construção de redutor de velocidade após a ponte que liga o Bairro Novo Tempo I ao Novo Tempo II.

- Av Minas Gérias, 320.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário, visto que são ruas largas e onde os veículos atingem velocidades superiores à via, causando diversos acidentes trágicos e rotineiros.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.


Juninho da JR
Vereador

Aprovado por unanimidade
20 / 02 / 2017

Presidente